Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 04 de setembro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 86 a 90 do processo de nº 494/2024, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 494/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para implantação, desenvolvimento, customização, transmissão de conhecimento referente às novas funcionalidades do software DSpace, manutenção e migração dos registros disponíveis do acervo vigente, no valor de R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: Action It Serviços de Informática Ltda.
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 10 de Setembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor